Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 321/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/118940/2012
PROTOCOLO	:	1357328
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	HUMBERTO DE MATOS BRITTES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 2918/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	J4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MULTIPLOS LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	33.298,76

Acompanho o posicionamento firmado no Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade do procedimento de execução financeira da contratação, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 21 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

IHS